



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Secretaria de Processamento e Julgamento*  
*Departamento da 2ª Câmara*

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

**Órgão Julgador: a 2ª Câmara**

**N. da Sessão Ordinária: 0063 Data: 06/09/2017 Horário: 9h**

**Disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia n. 1462, de 29/08/2017 - Publicação em 30/08/2017**

**Processo-e n. 01134/17 – Prestação de Contas**

Interessada: Câmara Municipal de Vale do Anari

Responsáveis: Romildo Lemos de Meira - CPF nº 610.445.982-04, Manoel Pereira da Silva - CPF nº 633.312.682-91

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS - Exercício de 2016

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Vale do Anari

Relator Presidente da Segunda Câmara: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Procuradora: YVONETE FONTINELLE DE MELO

**Julgadores**

CONSELHEIRO - VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

CONSELHEIRO - PAULO CURI NETO

CONSELHEIRO - WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

CERTIFICO e dou fé que a 2ª Câmara ao apreciar o presente processo, em sessão ordinária realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: **"Dar quitação do dever de prestar contas** ao responsável pela Câmara Municipal de Vale do Anari, Senhor Romildo Lemos de Meira, referente ao exercício de 2016, à unanimidade, nos termos do voto do relator".

Porto Velho, 6 de setembro de 2017

(Assinado Eletronicamente)

**FRANCISCA DE OLIVEIRA**

Diretora do Departamento da 2ª Câmara

Em 20 de Setembro de 2017



FRANCISCA DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DA 2ª  
CÂMARA